



PORTARIA Nº 02/2017

DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, Senhor **JONAS BEZERRA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 99, incisos XXVIII e XLI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, CPF 562.475.596-15, com o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças, para acompanhamento de Projetos, Programas e quaisquer outros documentos de interesse deste Município junto aos Órgãos Estaduais e Federais em Teresina, Estado do Piauí,

Art. 2º - Implantar GEF 17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Julião (PI), 17 de janeiro de 2017.


Dr. JONAS BEZERRA DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Conceição de Maria Bezerra de Alencar
CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DE ALENCAR

Secretária de Planejamento Gestão e Finanças